



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 17/2026	Nº Compra Direta 10/2026	Data/Hora início envio de propostas 13/02/2026 - 09:00	Data/Hora de fim do envio de propostas 23/02/2026 - 07:59
Órgão Prefeitura Municipal de Manga - MG - PMMG-MG			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 1,00	
Objeto Aquisição de trator cortador de gramas para atender todas as necessidades do Município de Manga/MG.			

Sequência: 1

Descrição: TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA TLT42-19A 546CC 19.5HP 42 POLEGADAS:- Especificacoes Tecnicas: :: Refrigeracao: Refrigerado a Ar :: Cilindros: Monocilindrico :: Tipo do Motor: 4 Tempos Gasolina :: Potencia Maxima: 19.5 HP :: Cilindrada: 546 cc :: Capacidade do Tanque: 5.7 l :: Capacidade do Oleo: 1.6 l :: Lubrificacao: Bomba de Oleo :: Rotacao Maxima: 3400 RPM :: Sistema de Partida: Partida Eletrica :: Altura de Corte: 13 Posicoes :: Largura de Corte: 42

Valor Estimado: R\$ 29.945,00

Valor Arrematado: R\$ 21.900,00 (26,86% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	11/02/2026 - 12:01:23	Às 12:01:23 do dia 11 do mês fevereiro do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 10/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 13/02/2026 às 09:00:00.
SISTEMA	13/02/2026 - 09:00:00	Às 09:00:00 do dia 13 do mês fevereiro do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 10/2026
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	19/02/2026 - 10:14:19	Valor da proposta inicial do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CPNJ/CPF 19945763000133 é de R\$ 29.945,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	19/02/2026 - 10:14:19	Fornecedor CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CPNJ/CPF 19945763000133 enviou os documentos: 10- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; ; 12- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ; 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 15- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ; 20.1. Comprovação de aptidão para fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 20.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. ; 3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;; 18 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);; 14- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		contratual; ; 1- Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;; 5- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ; 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 2- Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	19/02/2026 - 14:22:21	Valor da proposta inicial do MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA CPNJ /CPF 45053942000176 é de R\$ 29.000,00
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	19/02/2026 - 14:22:21	Fornecedor MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA CPNJ/CPF 45053942000176 enviou os documentos: 20.5. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021); 20.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n.º 14.133/2021); 20.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).; 20.1. Comprovação de aptidão para fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 20.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. ; 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 18 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);; 15- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ; 14- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 12- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ; 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ; 10- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; ; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;; 1- Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	20/02/2026 - 14:50:49	Valor da proposta inicial do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 29.940,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	20/02/2026 - 14:50:49	Fornecedor IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 enviou os documentos: 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;; 10- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; ; 12- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ; 18 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);; 2- Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; ; 20.5. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021; 20.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n.º 14.133/2021); 20.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);; 14- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual /Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ; 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 15- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ; 20.1. Comprovação de aptidão para fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 20.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. ; 5- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ; 1- Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		respectiva sede;; 3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
M&A INOVAÇÕES LTDA	20/02/2026 - 15:20:02	Valor da proposta inicial do M&A INOVAÇÕES LTDA CPNJ/CPF 57980137000177 é de R\$ 29.900,00
M&A INOVAÇÕES LTDA	20/02/2026 - 15:20:02	Fornecedor M&A INOVAÇÕES LTDA CPNJ/CPF 57980137000177 enviou os documentos: 20.5. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021); 20.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n.º 14.133/2021); 20.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º. da Lei nº 14.133/2021).; 20.1. Comprovação de aptidão para fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 20.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. ; 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 18 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);; 15- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ; 14- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 12- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ; 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ; 10- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; ; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;; 5- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ; 3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;; 2- Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; ; 1- Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

M&A INOVAÇÕES LTDA	20/02/2026 - 15:26:12	Fornecedor M&A INOVAÇÕES LTDA CPNJ/CPF 57980137000177 cancelou a proposta no valor de R\$ 29.900,00
M&A INOVAÇÕES LTDA	20/02/2026 - 15:26:12	Fornecedor M&A INOVAÇÕES LTDA CPNJ/CPF 57980137000177 cancelou o envio dos documentos.
M&A INOVAÇÕES LTDA	20/02/2026 - 15:26:32	Valor da proposta inicial do M&A INOVAÇÕES LTDA CPNJ/CPF 57980137000177 é de R\$ 29.900,00
M&A INOVAÇÕES LTDA	20/02/2026 - 15:26:32	Fornecedor M&A INOVAÇÕES LTDA CPNJ/CPF 57980137000177 enviou os documentos: 18 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); 20.1. Comprovação de aptidão para fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 20.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. ; 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 15- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ; 14- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 12- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ; 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ; 10- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; ; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ; 5- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ; 3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ; 2- Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; ; 1- Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;; 20.5. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021; 20.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021); 20.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º. da Lei nº 14.133/2021).



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	23/02/2026 - 05:53:55	Valor da proposta inicial do A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ /CPF 36489366000113 é de R\$ 21.152,88
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	23/02/2026 - 05:53:55	Fornecedor A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 36489366000113 enviou os documentos: 20.5. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021; 20.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n.º 14.133/2021); 20.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021).; 20.1. Comprovação de aptidão para fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 20.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. ; 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 18 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);; 15- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ; 14- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 12- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ; 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ; 10- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; ; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ; 3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	23/02/2026 - 05:55:37	Fornecedor A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 36489366000113 cancelou a proposta no valor de R\$ 21.152,88
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	23/02/2026 - 05:55:37	Fornecedor A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 36489366000113 cancelou o envio dos documentos.
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	23/02/2026 - 05:56:02	Valor da proposta inicial do A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ /CPF 36489366000113 é de R\$ 26.200,00
		Fornecedor A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 36489366000113 enviou os documentos: 20.5. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021; 20.6.



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	23/02/2026 - 05:56:02	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n.º 14.133/2021); 20.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º. da Lei nº 14.133/2021).; 20.1. Comprovação de aptidão para fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 20.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. ; 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 18 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);; 15- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ; 14- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 12- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ; 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ; 10- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; ; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ; 3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
SISTEMA	23/02/2026 - 07:59:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 07:59:57	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CPNJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 26.000,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:06:13	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CPNJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 29.850,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:06:38	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CPNJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 25.800,00
M&A INOVAÇÕES LTDA	23/02/2026 - 08:10:00	O valor do lance do M&A INOVAÇÕES LTDA CPNJ/CPF 57980137000177 é de R\$ 25.790,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:10:17	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CPNJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 25.700,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 08:19:55	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CPNJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 25.500,00



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:21:39	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 25.600,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:21:47	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 25.400,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 08:21:58	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 25.000,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:22:08	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 24.980,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 08:23:32	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 24.800,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:27:04	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 24.950,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:27:16	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 24.750,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 08:27:51	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 24.500,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:28:20	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 24.700,00
M&A INOVAÇÕES LTDA	23/02/2026 - 08:28:22	O valor do lance do M&A INOVAÇÕES LTDA CNPJ/CPF 57980137000177 é de R\$ 24.450,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:28:36	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 24.400,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 08:33:31	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 24.000,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:35:09	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 23.900,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 08:48:01	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 23.500,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:50:19	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 23.850,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:50:38	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 23.450,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 08:51:17	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 23.200,00
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 08:52:12	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 23.000,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 08:54:14	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 22.500,00
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	23/02/2026 - 09:39:34	O valor do lance do MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/CPF 45053942000176 é de R\$ 24.999,99
CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	23/02/2026 - 13:06:21	O valor do lance do CASTESHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA CNPJ /CPF 19945763000133 é de R\$ 22.499,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 13:50:26	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 22.000,00
M&A INOVAÇÕES LTDA	23/02/2026 - 13:52:08	O valor do lance do M&A INOVAÇÕES LTDA CNPJ/CPF 57980137000177 é de R\$ 22.000,10
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	23/02/2026 - 13:56:29	O valor do lance do A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF 36489366000113 é de R\$ 21.900,00
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 13:56:48	O valor do lance do IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CNPJ/CPF 47060802000150 é de R\$ 21.500,00
SISTEMA	23/02/2026 - 13:59:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	23/02/2026 - 14:01:29	Tendo em vista o final do expediente as 14:00h, retornaremos a sessão amanhã, dia 24/02, as 08:15h!



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

M&A INOVAÇÕES LTDA	23/02/2026 - 14:02:35	Boa Tarde Sr. pregoeiro, a dispensa se encerrou antes das 14:00.
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	23/02/2026 - 16:44:21	Boa tarde, algum retorno?
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:04:07	Bom dia. Sr M&A Inovações, pode ser que vossa empresa não tenha conseguido dar o último lance. Já trabalhamos nesse modelo de dispensa com essa plataforma a anos e todas as dispensa acontece dentro da legalidade e normalidade da plataforma!
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:08:16	Bom dia, Sr Implementos, hoje daremos continuidade a sessão para análise da habilitação!
M&A INOVAÇÕES LTDA	24/02/2026 - 08:20:19	Bom Dia , a questão é que a dispensa foi finalizada as 13:59 , na ata consta isso, e no edital fala que seria encerrado as 14:00.
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:56:07	Prezado, reiteiro que a sessão ocorreu dentro da normalidade!
COMPRADOR	24/02/2026 - 11:27:53	Verificamos que licitante IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA não apresentou o outro balanço, 2024. Inserindo tão somente o balanço 2025!
COMPRADOR	24/02/2026 - 11:37:49	Não cumprindo o item 19 do edital!
COMPRADOR	24/02/2026 - 11:38:13	Assim a licitante IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA fica declarada INABILITADA!
COMPRADOR	24/02/2026 - 11:40:41	Desclassificado o fornecedor IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA CPNJ/CPF 47060802000150, motivo: DEIXOU DE APRESENTAR O OUTRO BALANÇO, O MESMO INSERIU SÓ O BALANÇO 2025, DEIXANDO DE ATENDER O EDITAL, NO ITEM 19, PÁGINA 15!
COMPRADOR	24/02/2026 - 11:44:39	A licitante A FRENTE SOLUÇÕES tem mais algum desconto?
COMPRADOR	24/02/2026 - 12:56:23	Diante da análise da habilitação do segundo colocado, a empresa FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS, verificamos que a mesma atendeu as exigências do Edital!
COMPRADOR	24/02/2026 - 13:38:15	Sendo declarada HABILITADA a empresa FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS!
COMPRADOR	24/02/2026 - 13:52:24	Retornaremos a sessão amanhã, dia 25/02/2026, as 08:10h/m, por conta do final de expediente as 14:00h!
COMPRADOR	25/02/2026 - 08:10:01	Bom dia, retomamos a sessão!
COMPRADOR	25/02/2026 - 09:09:06	Adjudicado 1 no valor de R\$ 21.900,00 para o fornecedor A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 36489366000113
SISTEMA	25/02/2026 - 09:21:44	Às 09:21:44 do dia 25 do mês fevereiro do ano de 2026, a Compra Direta de número: 10/2026, alterou sua situação para encerrada.

Equipe	
FABRICIO DE SOUZA COSTA Agente de Contratação	FABRICIO DE SOUZA COSTA Membro de equipe